

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. OBJETO

Contratação de Locação do Centro Catequético João Paulo II localizado na Rua Cel. Zeferino Candido Bittencourt, nº 140, Centro no Município de Erval Velho - SC para as festividades em Comemoração ao 61º Aniversário do Município de Erval Velho, nos dias 14,15 e 16 de junho de 2024, (sexta-feira, sábado e domingo), que será usado para fazer o bolo do aniversário.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR TOTAL
1	Locação de imóvel	dias	3	R\$ 2.500,00

### 2. JUSTIFICATIVA

Justifica-se a escolha sobre a empresa **PARÓQUIA SÃO SEBASTIÃO DE ERVAL VELHO – MITRA DIOCESANA DE JOAÇABA** em razão de que as suas instalações, equipamentos e utensílios de cozinha, inclusive a sua localização é única em nosso Município, e a mesma apresentou a comprovação de que o preço é compatível com os praticados no mercado conforme documentos em anexo.

Outrossim, a referida proponente preencheu os requisitos exigidos previamente à contratação via dispensa de licitação, uma vez que possui todas as condições de habilitação jurídica, qualificação técnica e regularidade fiscais necessárias para contratar junto ao município.

### 3. MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO

Para a eventual contratação, será utilizado a inexigibilidade conforme artigo 74, V, da Lei nº 14.133/2021.

Estabelece o artigo referido:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

[...]

V - aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha.

[...]

§ 5º Nas contratações com fundamento no inciso V do caput deste artigo, devem ser observados os seguintes requisitos:

I - avaliação prévia do bem, do seu estado de conservação, dos custos de adaptações, quando imprescindíveis às necessidades de utilização, e do prazo de amortização dos investimentos;

II - certificação da inexistência de imóveis públicos vagos e disponíveis que atendam ao objeto;

III - justificativas que demonstrem a singularidade do imóvel a ser comprado ou locado pela Administração e que evidenciem vantagem para ela.

Pois bem.

O imóvel a ser locado dispõe de toda estrutura necessária para a preparação do bolo em comemoração ao aniversário, à medida que possui cozinha com fornos industriais, pia, refrigerador, talheres, etc. Os custos com gás, energia e água já estão inclusos no valor da locação.

O bolo é tradicionalmente servido no aniversário. Não foi feito no ano de 2023 devido à II Expoerval.

O Imóvel está localizado em frente à Praça São José, Centro, facilitando o transporte do bolo, haja vista que o evento será realizado na referida praça.

O Município, embora possua locais de sua propriedade onde poderia preparar o bolo, entende que a locação do centro catequético se mostra mais adequado, evitando o risco de destruição durante o transporte.

O bolo será montado diretamente sobre as mesas onde será servido, assim, as mesas serão levadas do Centro Catequético até a Praça.

O tempo de locação – três dias – se deve ao estimado para a preparação do doce.

Consta em anexo a avaliação prévia do bem, o qual se encontra em bom estado de conservação, e não será necessária qualquer adaptação.

Assim, conclui-se que a locação do Centro Catequético se mostra a melhor opção para atender as necessidades do Município.

#### **4. PRAZO DE EXECUÇÃO**

A locação será celebrada pelo prazo certo e determinado de 03 (três) dias, 14, 15 e 16 de junho de 2024.

#### **5. PRAZO PARA CONTRATAÇÃO/DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA/ DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.**

O prazo de contratação: trinta dias.

Forma de pagamento: até quinze dias após o prazo de locação, mediante apresentação de nota fiscal.

#### **6. DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO**

A fiscalização do contrato ficará a cargo do servidora Simara Pedroso Vettori.

#### **7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes da presente Inexigibilidade de Licitação correrão por conta do orçamento da Prefeitura Municipal de Erval Velho, SC, aprovado para o exercício de 2024, através da Lei nº 1606/2023, através da seguinte classificação.

**ÓRGÃO 04.001 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO  
DEPARTAMENTO DE CULTURA**

**PROJ/ATIV – 2.047 – MANUTENÇÃO DAS FESTIVIDADES E EVENTOS CULTURAIS**

**44 – 3.3.90.00.00.00.00 – APLICACOES DIRETAS 1.500.0000.0000.00 – RECURSO NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS**

Erval Velho/SC, 03 de junho de 2024.

Wesley Felipe da Silva  
Secretário de Educação, Cultura e Desporto

Assinado eletronicamente por:

\* Wesley Felipe da Silva (\*\*\*.964.469-\*\*) )

em 03/06/2024 13:35:28 com assinatura simples

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://ervalvelho.eciga.consorcioeciga.gov.br/#/documento/a741beed-6594-45b2-a506-315aa4f4e1b1>

